



PROGRAMA JOVEM APRENDIZ A1 2026/2028

1. DO PROGRAMA

O Programa Jovem Aprendiz A1 tem o objetivo de preparar jovens para o mercado de trabalho e atender a determinação legal. São contratados jovens com idade de 15 a 22 anos, com exceção das pessoas com deficiências (PCD) que não tem limite de idade máxima.

O contrato de aprendizagem é de 24 meses e o aprendiz trabalhará no turno matutino ou vespertino. O horário de trabalho varia de acordo com a vaga. A carga horária será de 20 horas semanais, perfazendo 100 horas mensais.

A remuneração será o salário base da categoria (proporcional as horas trabalhadas) mais vale alimentação e plano de saúde.

As funções disponíveis para a aprendizagem são de **Aprendiz de Repositor e Aprendiz de Empacotador**.

Os jovens interessados em participar do **Programa Jovem Aprendiz A1** deverão acessar o link de inscrição e realizar o preenchimento do formulário **até o dia 16/10/2026**.

2. DO QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	VAGAS	INÍCIO
COOPER A1 DESCANSO	02	Novembro/2026

Todas as vagas também estão disponíveis para Pessoas com Deficiência.

3. DOS DOCUMENTOS E INSCRIÇÃO

Documentos necessários para a inscrição:

- RG e CPF;
- Comprovante de residência (de até 90 dias);
- Atestado de frequência escolar ou cópia do último boletim escolar;
- Comprovantes de renda familiar (folha de pagamento ou declaração de renda de até 90 dias);
- Laudo comprobatório da deficiência (em caso de Pcd);
- Comprovante de recebimento da bolsa família (caso possua);

[Clique aqui para acessar o formulário de inscrição.](#)



4. DAS ETAPAS

1ª Etapa

Será realizada a conferência dos documentos solicitados neste edital no item 3 e somente passará para a próxima etapa, as inscrições que contiverem todos os documentos solicitados no referido item.

2ª Etapa

A seleção será agendada pelo número do telefone informado no formulário de Inscrição.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento no dia da seleção desclassifica o candidato automaticamente.

As inscrições de que trata este edital terão validade de 2 anos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Gestão de Pessoas da COOPER A1.

Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Palmitos, SC, 09 de Outubro de 2026.

LAURI INÁCIO SLOMSKI

Presidente